



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 106, de 05 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e com as normas estatutárias e regimentais da Universidade, considerando as disposições do Edital Uesb nº 041/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de fevereiro de 2026, bem como a regulamentação das atribuições e dos procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 025/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de janeiro de 2026, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados nas vagas destinadas à cota étnico-racial/escola pública, ofertadas nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), para ingresso no 1º período letivo de 2026, através da segunda chamada do Vestibular. A avaliação ocorreu de forma **presencial**, por meio da banca regular, nos três *campi* da instituição, nos dias 02 e 03 de março de 2026.

Parágrafo Único. Os candidatos foram convocados para apresentação às Comissões de Heteroidentificação por meio do Edital Uesb nº 041/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I da presente portaria tiveram a autodeclaração de pertencimento à população negra **validada** pela Comissão de Heteroidentificação, à qual se submeteram no período de convocação do Edital Uesb nº 041/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de fevereiro de 2026, e que tenham cumprido a entrega da documentação exigida para matrícula, terão seus nomes encaminhados pela Pró-Reitoria de Graduação à Secretaria Geral de Cursos e às Secretarias Setoriais de Curso, para fins de confirmação da matrícula.

Parágrafo Único. Os candidatos referidos no caput poderão retirar seus comprovantes de matrícula junto às Secretarias dos Colegiados de seus respectivos cursos.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º Os candidatos relacionados no Anexo II da presente portaria tiveram a autodeclaração de pertencimento à população negra **invalidada** pela Comissão de Heteroidentificação poderão, nos termos dos § 17, art. 9º, do Edital Uesb nº 041/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de fevereiro de 2026, interpor recurso por meio do endereço eletrônico proapa@uesb.edu.br, desde que tenham comparecido à sessão do processo de heteroidentificação e manifestado concordância com a filmagem e o registro fotográfico do procedimento.

Art. 4º Os candidatos que interpuserem recurso terão direito a **nova avaliação**, a ser realizada pela **Comissão Recursal de Heteroidentificação**.

§ 1º Nos termos dos Art. 2º (Do cronograma), do Edital Uesb nº 041/2026, serão admitidos os recursos interpostos, através do **email** referido no caput, até às 23h59 do dia **8 de março de 2026**.

§ 2º Nos termos do § 10 do art. 9º do Edital Uesb nº 041/2026 na hipótese de interposição de recurso contra o resultado do processo de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, realizado pela Comissão de Heteroidentificação, o novo julgamento, a ser efetuado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, será fundamentado nos registros filmicos e fotográficos referidos no caput, dispensada a presença do candidato recorrente na sessão de julgamento.

Art. 5º Os candidatos relacionados no Anexo III que não compareceram para à avaliação fenotípica realizada pela comissão de Heteroidentificação, nos termos do § 22 do Art. 9º do Edital Uesb nº 041/2026, não terão suas matrículas homologadas, perdendo, assim, o direito à vaga.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DA PORTARIA Nº 106/2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, para o Vestibular do 1º período letivo de 2026 (**2ª chamada**), conforme Edital nº 041/2026, com **autodeclaração VALIDADA** pela banca de Heteroidentificação.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	ANA CAROLINA SANTOS DE AZEVEDO	Validada
02	ANA LUISA GONÇALVES DOS SANTOS	Validada
03	CLARA REGO SOUZA	Validada
04	KEITH NASCIMENTO FERREIRA	Validada
05	LARISSA VIANA DA SILVA	Validada
06	LUIZ GUSTAVO DUTRA DE JESUS	Validada
07	MATIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	Validada
08	PABLO SANTOS DE JESUS	Validada

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	CAILANE VIEIRA DOS SANTOS	Validada
02	FLÁVIA BORGES SANTOS	Validada
03	NYKOLY GOMES BORGES	Validada



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

04	SAMILE LIMA SENA	Validada
----	------------------	----------

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	ARTHUR MARTINS SANTOS	Validada
02	LAISLA DE FÁTIMA MARTINS SANTOS	Validada
03	LETÍCIA KETLEN SOUSA DIAS	Validada
04	SARAH GABRIELLY SANTOS SILVA	Validada



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 106/2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, para o Vestibular do 1º período letivo de 2026 (**2ª chamada**), conforme Edital nº 041/2026, com **autodeclaração INVALIDADA** pela banca de Heteroidentificação.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 106/2026

Candidatos convocados para matrícula no processo Seletivo Vestibular Uesb 2026 (2ª chamada), Edital nº 041/2026, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que não compareceram à verificação fenotípica realizada pela comissão de Heteroidentificação, não terão suas matrículas homologadas e perderam o direito à vaga.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026.
02	BERNARDO NASCIMENTO PORTO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
03	CAIO DE JESUS SOUZA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
04	CAIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
05	CAROLINA FARIAS DA COSTA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
06	GEZIEL RODRIGUES PORTO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
07	GISELLE OLIVEIRA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
08	GRAZIELLE ÁVILA BISPO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
09	JAMILE COSTA PRATES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
10	JOÃO VITOR SANTOS MOURA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
11	JÚLLIA SANTANA ROCHA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
12	KAIO JOSÉ PAIVA PIRES	Ausente	Conforme parágrafo §

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 Nº 16.825, de 04.07.2016

			22 do Edital 041/2026
13	MAGNO FERNANDO MINEIRO DE SOUZA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
14	MAXSUEL FILHO MACHADO MORAIS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
15	MILENA ABADE BRAGA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ANTONY DOMINIK SOUZA DE JESUS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
02	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
03	IARA BEATRIZ DIAS DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
04	KAUANA SANTOS SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
05	LAYSA GABRIELLI DOS SANTOS SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
06	LUNNA CLARA FERREIRA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
07	MARIA CLARA OLIVEIRA BISPO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
08	MIQUÉIAS SOARES ALVES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
09	PAULA RIBEIRO DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
10	PAULINA VITÓRIA NOGUEIRA BATISTA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
11	RAYNE EMANUELLE ARAÚJO REGO SOUSA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
12	REBECA ALVES RODRIGUES SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo §

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

			22 do Edital 041/2026
13	RUTE COSTA PINHEIRO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ARTHUR MARTINS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
02	BIANCA SANTOS FERREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
03	EMILLY FERRAZ DIAS SANTANA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
04	LARA FERREIRA DE SOUZA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
05	LARA KETLLYN SOUZA PESSOA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
06	MARIA VITORIA SILVA FERNANDES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
07	PABLO SANTOS DE JESUS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
08	SARA MOURA DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
09	THALITA CARVALHO RODRIGUES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026